

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO PODER EXECUTIVO

O Controlador interno da Prefeitura Municipal de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1° parágrafo art. 1°, da Resolução N° 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Administrativo n° 0401009/2021 – Inexigibilidade n° 006/2021, cujo o objeto é a Contratação de Profissional Para Prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica Junto Aos Interesses da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA, com base no Art 25 inciso II da Lei n° 8666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município quanto, exclusivamente, à contratação da empresa Moraes & Fonseca Advogados Associados, CNPJ n° 28.250.163/0001-41

Aveiro (PA), 06 de janeiro de 2021

Paulino Magno da Silva Junior Coordenador de Controle Interno do Município

Decreto: 11/2021